



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 173/2019 - Crédito 2019

Autor: Arlete Sampaio

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 333

Nº Provisório: 658

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 12 - EDUCAÇÃO.
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 6221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA
Ação: 3238 - REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Subtítulo: 20558 - REFORMA DE CRECHE - ESCOLA TIO PEDRO
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ESCOLA REFORMADA **Meta Física:** 50 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 50.000,00

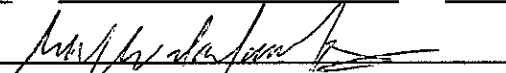
CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

EMENDA DESTINADA À REFORMA DA CRECHE - ESCOLA TIO PEDRO.

Brasília, _____ de _____ de _____


Assinatura Autor.